

**RESOLUÇÃO Nº 27/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS REGULADORES E INTERVENCIONISTAS PARA ATUAREM NA CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASE DESCENTRALIZADA DE PATOS DE MINAS COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, X, do Estatuto, após deliberação em Reunião do Conselho Diretor realizada em 28/09/2023 – *ad referendum* da Assembleia Geral, considerando a necessidade de admissão de funcionários públicos para o cargo de Médico Regulador/Intervencionista com carga horária de 12 horas semanais para atuar na Central de Regulação e Base Descentralizada de Patos de Minas no âmbito do CISREUNO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a admissão de Funcionários Públicos para o Cargo de Médico Regulador e Intervencionista com carga horária de 12 (doze) horas semanais para contratação emergencial para atuação exclusiva da Central de Regulação e Base Descentralizada de Patos de Minas do CISREUNO.

**Art. 2º.** A remuneração a ser paga aos funcionários públicos contratados nos termos do art. anterior será proporcional às horas devidamente e comprovadamente trabalhadas, em atendimento a excepcional interesse público.

**Art. 3º.** As admissões previstas no art. 1º desta Resolução serão exclusivamente para suprir ausência de funcionários demitidos ou que tenha pedido demissão enquanto não forem preenchidas as vagas com escala de 24 horas semanais conforme definido pelo Contrato de Consórcio Público.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Patos de Minas, 29 de setembro de 2023.

---

**Geraldo Magela Gomes**  
*Presidente do Conselho Diretor*